

2020-2021 **Curta**
Gênero

IX CONCURSO DE FOTOGRAFIA “CONTRASTES – GÊNERO, TEMPOS, LUGARES, OLHARES”

REGULAMENTO

A Fábrica de Imagens – Ações Educativas em Cidadania e Gênero convida fotógrafas e fotógrafos profissionais ou amadoras(es) e coletivos de fotografia a participarem do concurso de fotografias para compor a **IX Exposição “Contrastes – gênero, tempos, lugares, olhares”**.

1.A EXPOSIÇÃO

A **IX Exposição “Contrastes – gênero, tempos, lugares, olhares”** tem por objetivo reunir fotografias que se insiram nos campos das relações de gênero e feminismos e que tenham como foco a construção de narrativas.

Como de costume, a Exposição Fotográfica “**Contrastes - gênero, tempos, lugares, olhares**”, recebe fotografias que guardam relação com as questões de gênero, sexualidades e suas interseccionalidades e com os marcadores de raça, classe, geração, dentre outros. Priorizaremos nessa edição trabalhos que sugiram reflexões e críticas e que considerem a necessidade de fortalecermos conceitos, estéticas e práticas produzidas no Brasil e em toda América Latina, além de fortalecermos também sujeitos, comunidades e povos marginalizados, subalternizados numa sociedade que simultaneamente é capitalista, eurocêntrica, machista, heterossexista, racista e capacitista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever fotógrafas e fotógrafos profissionais ou amadoras(es) maiores de 18 anos ou coletivos de fotografia, com a devida autorização de seus membros, **vide anexo 1**, que deve ser enviado juntamente com as fotografias inscritas.

2.2. Poderão ser inscritas fotografias oriundas de máquina analógica ou digital, coloridas ou P&B, que guardem relação com as temáticas trabalhadas pelo evento, tais como: gênero, sexualidades e feminismos.

2.3. Não serão aceitas fotografias resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de terceiros.

2.4. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **13 de outubro de**

2020 a 13 de janeiro de 2021, exclusivamente no site: <https://fabricadeimagens.org.br/curtaogenero/>

2.5. Devem ser enviadas entre **3 e 6 fotografias de uma mesma série** em arquivo digital formato JPEG, com menor lado com 3000 pixels ou 30 cm e mínimo de 300 DPI, sendo 3 escolhidas a critério do conselho curatorial. As fotos devem ser enviadas com um título e um breve relato sobre a série enviada, de 1000 a 1500 caracteres – **Vide Anexo 2.**

2.6 A organização do Curta o Gênero não se responsabilizará:

I) pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição;

II) por problemas técnicos dos arquivos enviados que prejudiquem sua avaliação no concurso ou participação na exposição, sendo-lhe reservado o direito de eliminação da obra fotográfica no processo seletivo ou da exposição a qualquer tempo.

2.7 Ao submeter a obra fotográfica ao processo seletivo, a(o) responsável pela inscrição declara:

I) Estar autorizada(o) e ser responsável por todos os direitos de imagem autorais advindos da sua realização, exposição e reprodução.

II) Autorizar a inclusão da obra na exposição fotográfica “**Contrastes – gênero, tempos, lugares, olhares**”, a ser montada além do Curta o Gênero, em ações sem fins comerciais da ONG Fábrica de Imagens, em associações culturais, Pontos de Cultura, ONGs, cineclubes, Instituições de Ensino, organizações parceiras e patrocinadoras, assim como nos materiais gráficos promocionais e/ou educativo-informativos, site e para fins de divulgação, sem qualquer ônus à Fábrica de Imagens.

III) Que a obra inscrita não infringe direitos de terceiros e não incorre em plágio, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento nas normas constantes neste regulamento.

3. DA HABILITAÇÃO

tapa de caráter eliminatório que consiste na verificação do cumprimento das condições especificadas no presente regulamento, tais como: prazo, forma de envio, especificação do arquivo e anexos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os projetos habilitados serão analisados por um conselho curatorial, a

ser nomeado pela organização do concurso, sendo composta por pessoas ligadas à realização e crítica fotográfica, além da produção acadêmica ou experiência militante sobre o tema proposto. O parecer do conselho curatorial é soberano e irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte das(os) inscritas(os).

4.2 O resultado do concurso será divulgado no site <https://fabricadeimagens.org.br/curtaogenero/> no dia **08 de fevereiro de 2021**.

4.3. A organização do Curta o Gênero poderá incluir fotografias convidadas na exposição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as imagens, ideias/opiniões expressas nas obras selecionadas são de exclusiva responsabilidade das(os) realizadoras(es) da fotografia inscrita e não refletem necessariamente a opinião da Fábrica de Imagens e/ou da Comissão de Seleção.

5.2. Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos autores nos créditos da exposição ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas.

5.3. O procedimento de inscrição vincula o (a) participante à aceitação integral deste regulamento.

5.4. Os custos decorrentes da impressão, montagem, e espaço para acontecimento da exposição será de responsabilidade da Fábrica de Imagens, sendo a forma, montagem e disposição das obras realizado de acordo com o espaço e escolha do conselho curatorial, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte das(os) inscritas(os).

5.5. A seleção na **IX Exposição Contrastes** não implica concomitante credenciamento no **IX Seminário Internacional Gênero, Cultura e Mudança**. Para ter acesso aos materiais e participação no Seminário faz-se necessário credenciamento, a ser divulgado posteriormente pela organização do evento, contendo data e local da realização do mesmo.

5.6. Os casos omissos serão avaliados pela organização do concurso.

5.7. As dúvidas referentes ao processo de inscrição/seleção deverão ser feitas através do e-mail curtaogenero@fabricadeimagens.org.br ou através do telefone (85) 3495.1887.

5.8. A Fábrica de Imagens certificará as(os) participantes selecionadas(os) neste Concurso.

Curta O Gênero 2021

Fábrica de Imagens - ações educativas em cidadania e gênero

Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

ANEXO – 1 - CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA

Nós, membros do grupo/coletivo _____
declaramos anuência à candidatura ora apresentada para participação no Concurso de Fotografia Contrastes durante o IX Curta o Gênero. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) , RG: , CPF: , como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por inscrever as obras e prestar quaisquer esclarecimentos sobre as mesmas no caso de serem selecionadas para a Exposição Contrastes a ser realizada durante o IX Curta o Gênero.

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Fortaleza, __ de _____ de 2020.

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo.

O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação a assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

Membro 1

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 2

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 3

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 4

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 5

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 6

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 7

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 8

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 9

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

Membro 10

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (__) _____

Assinatura

ANEXO 2

Título do Ensaio: _____

Relato de 1000 a 1500 caracteres: